

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

REQUERIMENTO Nº /2011 (Do Senhor José Guimarães)

Requer, no âmbito desta Comissão, a realização de audiência pública com a presença da Secretária Executiva do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Sra. Ana Maria Medeiros da Fonseca para apresentar o Programa Brasil Sem Miséria.

Senhor Presidente:

O deputado signatário requer, no âmbito desta Comissão, a realização de audiência pública com a presença da Secretária Executiva do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Sra. Ana Maria Medeiros da Fonseca , para apresentar o Programa Brasil Sem Miséria.

Justificativa

A política social adotada pelo governo brasileiro nos últimos anos, ao resgatar da pobreza 28 milhões de pessoas e permitir de outras 36 milhões ingressassem na classe média transformou em fato, a ideia de que é possível combater a extrema pobreza com êxito sem levar a economia nacional à bancarrota, como historicamente previam os alarmistas de plantão, argumentando que não havia solução para “incluir” os “excluídos”.

Agora, a decisão política é de conferir cidadania a todos os brasileiros, pelo que o governo federal aprofunda sua ação, estabelecendo a meta de erradicar a extrema pobreza que ainda existe no país; alcançando os 16 milhões de pessoas cuja renda familiar não ultrapassa os R\$ 70,00.

É indispensável registrar a amplitude desse programa, para além das propostas objetivas, a depender do olhar lançado sobre ele. Representa, por exemplo, justiça para o povo nordestino, pois 59% dos 16 milhões de brasileiros objeto do Brasil Sem Miséria estão no Nordeste; são 9.440.000 pessoas que vivem à margem da vida no seu mais amplo significado. Um outro aspecto é a ação propositiva voltada para a criança e o adolescente, uma vez que 40% desse contingente tem menos de 14 anos de idade. São 6.400.000 crianças que terão a chance de um futuro digno. Mencione-se, ainda, os 46% que vivem na área rural, ainda explorados na sua força de trabalho, muitas vezes em condições análogas a de escravo.

Apenas para se ter uma ideia, seguem alguns exemplos do Brasil Sem Miséria, que integra novos e antigos programas:

- Incluir, até 2013, cerca de 800 mil famílias que hoje não recebem os benefícios oficiais.
- Ampliar de três para até cinco o número de dependentes de até 15 anos que poderá receber os repasses do Bolsa Família. Essa alteração permitirá que 1,3 milhão de crianças e adolescentes sejam incluídos no Bolsa Família. Hoje, nessa faixa etária são mais de 15,7 milhões de inscritos e que recebem benefícios.
- Construir a porta de saída para os atuais beneficiários do Bolsa Família, com ações relacionadas a ampliação do acesso aos serviços públicos e à qualificação de mão de obra. O objetivo é a possibilidade de emprego e aumento da renda. O Programa Nacional de Acesso à Escola Técnica (Pronatec) é uma das ações que já estão em andamento nos centros urbanos, com previsão para atender 1,7 milhões de pessoas.
- Ação específica para catadores de materiais recicláveis. O objetivo é incluir até 280 mil pessoas, em 260 municípios, ampliando a infraestrutura para esse ramo da economia.
- Criação do Programa Bolsa Verde, destinando, trimestralmente, R\$ 300, por serviços de proteção do meio ambiente às famílias que vivem em situação de extrema pobreza e que ajudarem a preservar florestas nacionais e reservas extrativistas. Com esta ação, será possível incluir 76 mil famílias em 2014.
- Acesso, para os mais pobres que vivem no campo, a um recurso de fomento de até R\$ 2,4 mil por família a cada seis meses durante dois anos.
- Financiamento para a construção de 600 mil cisternas para produção agrícola e outras 700 mil para consumo.

Dada a sua complexidade, alcance, diversidade de ações, é preciso trazer a esta Casa, todas as informações para possibilitar aos parlamentares o devido acompanhamento e fiscalização, com vistas a obtenção dos melhores resultados, para que, muito em breve, o Brasil comemore o feito histórico da erradicação da pobreza, consolidando a posição de vanguarda no cenário político internacional.

Considerando o exposto, justifica-se o presente requerimento.

SALA DAS COMISSÕES,

José Guimarães
Deputado Federal (PT-CE)